



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TJPA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.564.580/0001-17, com endereço na Rod. Mário Covas, n.º 551, Bairro: Levilândia, CEP: 67015-000, tel.: (91) 4042-0555/98457-1045, E-mail: vendas@myo2.com.br, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário, pelo período de **12 (doze) meses**, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, conforme instrução realizada nos autos do processo PA-PRO-2022/04111.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração